



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 881/GR/UFFRS/2021**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 844/GR/UFFRS/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL UFFRS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL Nº 844/GR/UFFRS/2021, seleção de bolsista para cota de bolsa institucional UFFRS do programa de Pós-Graduação Profissional em Educação conforme EDITAL Nº 323/GR/UFFRS/2020.

**1 DOS INSCRITOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

| Ordem | Candidato               | Classificação              |
|-------|-------------------------|----------------------------|
| 1º    | Tania Berlanda          | Classificado e Contemplado |
| 2º    | Leandro Brancalione     | Classificado               |
| 3º    | Jaqueline de Souza Rigo | Classificado               |

**2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DE MESTRADO**

**2.1** O candidato contemplado com a cota bolsa institucional da UFFRS deverá enviar os documentos abaixo relacionados para o *e-mail* sec.ppgpe@uffrs.edu.br, no primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado:

**I** - Termo de compromisso de Bolsista UFFRS EDITAL Nº 323/GR/UFFRS/2021 (preenchido e assinado), que será enviado pela secretaria ao candidato classificado;

**II** - Comprovante de residência no município de Erechim-RS ou na região de abrangência da Universidade Federal da Fronteira Sul, de acordo com análise da Comissão de Bolsas (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel);

**III** - Comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil.

**2.2** A omissão na entrega dos documentos ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do candidato.

**2.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPE.

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor